



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 3/2021 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.003800/2021-14

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2021.

Aprova a alteração do regime de trabalho de servidora docente do *Campus* Chapecó-SC.

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno do CONSUNI;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a alteração do regime de trabalho da docente ANA BEATRIZ SENGIK SAEZ, SIAPE nº 3061306, lotada no *Campus* Chapecó-SC, do regime de trabalho docente de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI), 1ª Sessão Ordinária de 2021, em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex, em 23 de fevereiro de 2021.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 11:39)

CLAUNIR PAVAN
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO
PROGESP (10.49)
Matrícula: 1835372

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 12:53)

MARCELO RECKTENVALD
REITOR - TITULAR
UFFS (10)
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação: **636f564739**